



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 196/2021.

**CONCEDE GRATIFICAÇÕES AOS
SERVIDORES QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da
Lei Orgânica do Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 20% (vinte por cento) de gratificação extraordinária aos servidores Condutores de Ambulância do Hospital Municipal:

- 1- **ADRIANO GUIDO CARDOSO;**
- 2- **BRENO DE ALMEIDA LIMA;**
- 3- **JOELSON OLIVIERA.**

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de fevereiro de 2021.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.